

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2023.06.13.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA DESTINADA A PREPARAR A UNIDADE GESTORA PARA OBTER A CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL I, REGULAMENTADO PELA PORT. SPREV N° 3/2018 DE 31/01/2018

CONTRATADA: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante da necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA DESTINADA A PREPARAR A UNIDADE GESTORA PARA OBTER A CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL I, REGULAMENTADO PELA PORT. SPREV Nº 3/2018 DE 31/01/2018**, encaminho o presente processo, para adoção das providências cabíveis.

Informo que verifiquei e constatei junto ao setor contábil a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que se estima no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, a referida despesa correrá por conta da dotação Orçamentária nº **1201.09.122.0004.2.070** - Elemento de Despesa **33.90.39.00**, com recurso próprio.

ITAPAJÉ-CE, 13 de junho de 2023.



JOSE DA MOTA SILVA NETO

DIRETOR DA CAPESI

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 2023.06.13.01

Analisando a documentação do processo visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA DESTINADA A PREPARAR A UNIDADE GESTORA PARA OBTER A CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL I, REGULAMENTADO PELA PORT. SPREV Nº 3/2018 DE 31/01/2018**, ofertado um valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder à licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, conforme decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A presente dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 24, I, Art. 23, I da Lei de Licitações, e art. 1º, I do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

Lei nº 8.666/93

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O Decreto Federal 9.412/2018, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Julho de 2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 9.412/2018

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

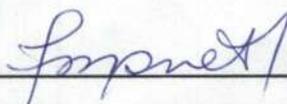
a) na modalidade convite – até R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais);

Conforme o Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, a Administração e dispensada de proceder à licitação para serviços e compras de no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, ou seja, considerando o valor atualizado pelo decreto R\$ é dispensado licitação para serviço e compra até 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

O presente termo de contratação direta, encontra respaldo legal no dispositivo retro mencionado, e na supremacia do interesse público. Considerando que não há necessidade de realizar uma licitação uma vez que o preço total estimado para contratação do objeto em questão é inferior ao limite previsto para licitar. Assim sendo enquadra-se nos motivos legais para dispensa de Licitações conforme Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Para se chegar ao preço contratado foi realizada pesquisa de preços com três empresas cujos dados estão acostados ao presente processo sendo tomado como base o menor preço apresentado por **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

ITAPAJÉ-CE, 19 de junho de 2023.



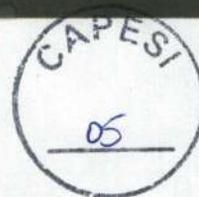
JOSE DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR DA CAPESE



ANEXO I

COTAÇÕES DE PREÇOS

Proposta Comercial



A Prefeitura do Município de Itapajé - CE.

Prezados (as) senhores (as),

A empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, apresenta a proposta de preços, conforme planilha abaixo, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada visando à consultoria destinada a preparar a Unidade Gestora para obter a Certificação Pró-Gestão Nível I, regulamentado pela Port. SPREV nº 3/2018 de 31/01/2018”**, conforme especificações que seguem abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Global
01	Contratação de empresa especializada visando à consultoria destinada a preparar a Unidade Gestora para obter a Certificação Pró-Gestão Nível I.	Mês	02 (duas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Proposta Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Ademais, a descrição dos serviços:

1. Diagnóstico Inicial: iremos analisar, dentro de todas as ações necessária para Certificação Pró-Gestão Nível I, quais a Unidade Gestora já tem implementado.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

Av. Eusébio de Queiroz, nº 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE;

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9 9921-0838;

www.arimaconsultoria.com.br // jus@arimaconsultoria.com.br.



Actuary, Risk and
Insurance Management

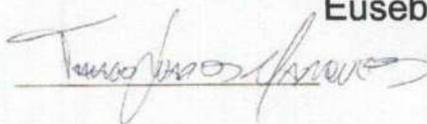
2. **Elaboração de Material:** iremos em conjunto com a Unidade Gestora, implementar as ações e o material necessário para obter a Certificação Pró-Gestão Nível I, dentro dos três pilares que o compõem.

3. **Acompanhamento da Auditoria:** iremos acompanhar a auditoria *incolu* realizado pela empresa de auditoria contratada pela Unidade Gestora.

Nesta oportunidade temos a declarar que os valores acima elencados contemplam todas as despesas, incluso tributos, taxas, contribuições e demais encargos, incluso margem de lucro, correndo por nossa conta todos os custos que por ventura deixemos de explicitar na proposta.

A presente proposta é valida por **60 (sessenta) dias**.

Eusébio/CE, 06 de junho de 2023.



ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA
Thiago Soares Marques
Atuário, Sócio

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

Av. Eusébio de Queiroz, nº 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE;

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9 9921-0838;

www.arimaconsultoria.com.br // jus@arimaconsultoria.com.br.



Actuary, Risk and
Insurance Management



**Excelência no Atendimento e
Responsabilidade com os RPPS's**

Proposta comercial e
Apresentação institucional

Apresentação institucional



Criada com a intenção de proporcionar um diferencial no mercado, nossa empresa tem como principal objetivo garantir segurança e equilíbrio aos gestores, conselheiros e segurados.

Nestes últimos anos, a EC2G realizou centenas de estudos, serviços técnicos, consultoria e assessoria nas áreas Atuarial, Jurídica e Administrativa, além de cursos e treinamentos para gestores e conselheiros.

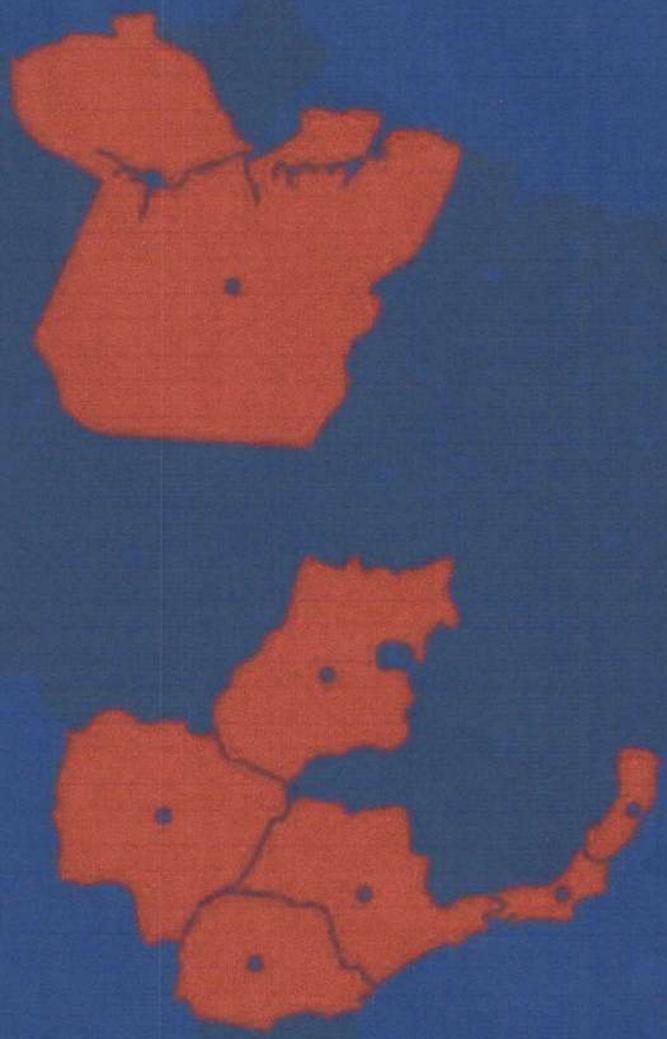
Com profissionais capacitados e experientes oferecemos o que há de melhor.



Excelência no atendimento e responsabilidade com os RPPS's

Eduardo Pereira dos Santos
Sócio Diretor

Portfólio de clientes



A **ec2g** atua em todo o território nacional.

PPrecisando de referências,
ficaremos felizes em lhe
indicar alguns clientes
de nosso Portfólio.

Mairiporã/SP, 07 de Junho de 2023.

AO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE

ORÇAMENTO

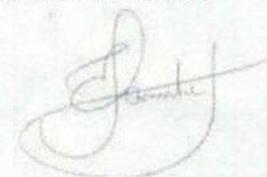
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a consultoria destinada a prepara à Unidade Gestora que administrada o Plano de Benefício Previdenciário dos servidores do Município de Itapajé a conseguir a certificação Nível I do Pró-Gestão.

CONSIDERAÇÕES COMERCIAISA SEREMOBSERVADAS

Preço final já com impostos inclusos: R\$ 12.000,00 (doze mil Reais) em 2 (duas) parcelas, a primeira de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no ato da contratação e a última, no mesmo valor da primeira, na emissão do Certificado.

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

Diante do exposto, reiteramos nossa disposição em atender o Regime Próprio de Previdência Social do Município de *Itapajé - CE* com a prestação de serviços propostos neste documento e nos colocamos a disposição para qualquer informação adicional.



Eduardo Pereira dos Santos
Sócio Diretor
EC2G Assessoria e Consultoria Ltda



www.ec2g.com.br
(11) 99743-1056 | (11) 98970-3435
eduardo@ec2g.com.br

Av. Tabelação Passarela, 288-A
Sala 204 - Centro
Mairiporã - São Paulo

EC2G Consultoria
CNPJ: 28.841.769/0001-51



PROPOSTA DE PREÇOS

A Presidência

Instituto de Previdência de Itajaí - CE

NOME: PACTUS - Serviços, Assessoria e Gestão Pública EIRELI

ENDEREÇO: Rua Raimundo Nonato Lóiola 167 – Alto Alegre – Forquilha – Ceara

CEP:62115-000

TELEFONE: (85) 9 9924-8003

EMAIL: comercial.pactus@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO ASSESSORAR NA EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO NÍVEL I DO PRÓ-GESTÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO ASSESSORAR NA EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO NÍVEL I DO PRÓ-GESTÃO.	SERVIÇO	02	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Forquilha, 07 de Junho de 2023.

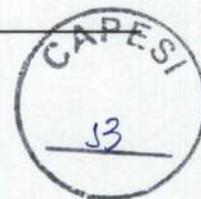
Roberto Cavalcante Frota

Diretor Presidente

CPF: 356.440.793-68

PACTUS – Serviços, Assessoria e Gestão Pública EIRELI

CNPJ: 04.551.114/0001-80



ANEXO II

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO



Proposta Comercial

A Prefeitura do Município de Itapajé - CE.

Prezados (as) senhores (as),

A empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, apresenta a proposta de preços, conforme planilha abaixo, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada visando à consultoria destinada a preparar a Unidade Gestora para obter a Certificação Pró-Gestão Nível I, regulamentado pela Port. SPREV nº 3/2018 de 31/01/2018”**, conforme especificações que seguem abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Global
01	Contratação de empresa especializada visando à consultoria destinada a preparar a Unidade Gestora para obter a Certificação Pró-Gestão Nível I.	Mês	02 (duas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Proposta Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Ademais, a descrição dos serviços:

1. **Diagnóstico Inicial:** iremos analisar, dentro de todas as ações necessária para Certificação Pró-Gestão Nível I, quais a Unidade Gestora já tem implementado.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

Av. Eusébio de Queiroz, nº 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE;

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9 9921-0838;

www.arimaconsultoria.com.br // jus@arimaconsultoria.com.br.

ARIMA

Actuary, Risk and
Insurance Management

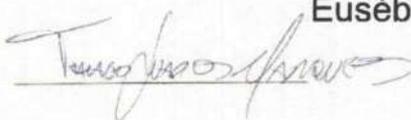
2. **Elaboração de Material:** iremos em conjunto com a Unidade Gestora, implementar as ações e o material necessário para obter a Certificação Pró-Gestão Nível I, dentro dos três pilares que o compõem.

3. **Acompanhamento da Auditoria:** iremos acompanhar a auditoria *incolu* realizado pela empresa de auditoria contratada pela Unidade Gestora.

Nesta oportunidade temos a declarar que os valores acima elencados contemplam todas as despesas, incluso tributos, taxas, contribuições e demais encargos, incluso margem de lucro, correndo por nossa conta todos os custos que por ventura deixemos de explicitar na proposta.

A presente proposta é valida por **60 (sessenta) dias**.

Eusébio/CE, 20 de junho de 2023.



ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA
Thiago Soares Marques
Atuário, Sócio

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

Av. Eusébio de Queiroz, nº 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE;

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9 9921-0838;

www.arimaconsultoria.com.br // jus@arimaconsultoria.com.br.

ARIMA

Actuary, Risk and
Insurance Management



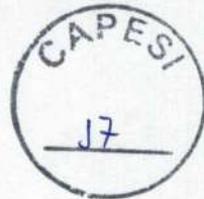
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.374.237/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2005
NOME EMPRESARIAL ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EUSEBIO DE QUEIROZ	NÚMERO 101	COMPLEMENTO SALA 212
CEP 61.760-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSEBIO
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ARIMACONSULTORIA.COM.BR	
TELEFONE (85) 3274-8063		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **15:10:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO SOCIAL – SOCIEDADE LIMITADA
ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA

TULIO PINHEIRO CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza-CE, nascido em 27 de Março de 1981, atuário, RG nº 98002169291-SSP-CE, CPF nº 852.547.893-87, residente e domiciliado a Avenida Padre Antonio Tomás, nº 3155 – Apto. 402 – Cocó – CEP: 60.190-020 – Fortaleza – Ceará, e, THIAGO SOARES MARQUES, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, natural de Mossoró-RN, nascido em 04 de Maio de 1981, atuário, RG nº 93002049996-SSP-CE, CPF nº 658.305.473-68, residente e domiciliado a Avenida Godofredo Maciel, nº 2440 – Apto. 403 – Bloco C – Parangaba – CEP: 60.710-001 – Fortaleza – Ceará, todos aqui qualificados e identificados, têm entre si, justos e contratados, a constituição de uma SOCIEDADE LIMITADA, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma de sociedade.

1º - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, com sede e foro jurídico a Rua Júlio Verne, nº 475 – Montese – CEP: 60.740-260 – Fortaleza – Ceará.

2º - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 1.000 (mil) cotas de capital social, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais). Os sócios integralizarão neste ato, em moeda corrente no País, distribuídas da seguinte maneira:

Sócios	Cotas	Valor Capital	%
Túlio Pinheiro Carvalho	500	5.000,00	50,00
Thiago Soares Marques	500	5.000,00	50,00
Total	1.000	10.000,00	100,00

3º - OBJETIVOS SOCIAIS

- A sociedade terá por objetivo:
- a) Assessoria e manutenção de planos de previdência;
 - b) Assessoria e manutenção de planos de saúde e/ou odontológico;
 - c) Estudo mercadológico de planos de saúde em geral;
 - d) Emissão de notas técnicas e laudos de avaliação;
 - e) Emissão de demonstrativo de resultados e avaliação atuarial;
 - f) Gestão contábil através de terceirização com profissionais e empresas qualificadas em assessoria contábil.

4º - PRAZO, DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades serão iniciadas com o arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado do Ceará.

5º - TRANSFERENCIA DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o consentimento dos outros sócios, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Caso os sócios não exerçam o direito de preferência por escrito, então tais cotas poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros.

Dr. José Edilson de Araújo
OAB 6802



CONTRATO SOCIAL – SOCIEDADE LIMITADA
ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA

6º - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios na forma da Lei, é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º - ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A administração e o uso da denominação social, será exercida por todos os sócios, aqui já qualificados, e será obrigatório a assinatura de 02 (dois) sócios, no mínimo, com amplos poderes no uso da denominação social da empresa, exclusivamente nos negócios de interesse da sociedade, podendo constituir procuradores e prepostos para representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, respectivamente, com a cláusula Ad Judicia e com a cláusula Ad Negotia. Porém, fica proibido o uso da empresa em negócios particulares e em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações e créditos em favor de si próprio ou de qualquer cotista ou terceiros, tais como: fianças, abonos e endossos. Será obrigatório o uso da assinatura de todos sócios, para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8º - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico. Os lucros ou prejuízos que se verificarem, serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

9º - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designarão administrador(es), quando for o caso, podendo ser não sócios.

10º - FILIAIS

Presentemente, esta sociedade não terá filiais. Entretanto, poderá abri-las oportunamente em qualquer parte do Território Nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais e a critério de todos os sócios, mediante alteração contratual.

11º - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios no exercício de administrador e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

12º - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Se na vigência do presente contrato ocorrer a impedimento, retirada ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do impedido, retirante ou de "de Cujus", nomearão um único herdeiro, para substituir na sociedade o sócio impedido, retirante ou falecido. Caso contrário, os sócios remanescente pagarão aos herdeiros do impedido, retirante ou falecido, o valor de sua cota de capital social e demais haveres, apurados em balanço especialmente levantado para este fim.

13º - DECLARAÇÃO

Os administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

Dr. José Edilson de Araújo
OAB 6802



CONTRATO SOCIAL – SOCIEDADE LIMITADA

ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCACOLÓGICA LTDA

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

14ª - DELIBERAÇÕES MAJORITÁRIAS

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representam a maioria simples do capital social, inclusive no que diz respeito à nomeação e destituição de administrador, exclusão de sócio por justa causa, dissolução e extinção da sociedade.

15ª - FUNDAMENTOS

As omissões ou dúvidas sobre o presente contrato e a sociedade, serão resolvidas pelas disposições do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

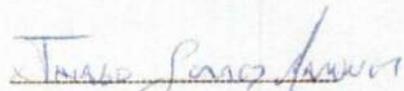
16ª - FORO

Em casos omissos, as pendências e as dúvidas suscitadas durante a vigência do presente contrato, serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o foro da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam este documento, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Fortaleza-Ce, 26 de Abril de 2005.

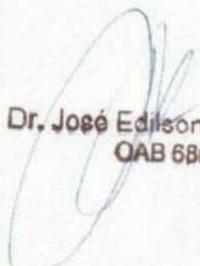

Túlio Pinheiro Carvalho
CPF nº 852.547.893-87
RG nº 98002169291-SSP-CE


Thiago Soares Marques
CPF nº 658.305.473-68
RG nº 93002049996-SSP-CE

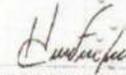
Testemunhas:


Tarcísio Tibúrcio Frota Filho
CPF nº 098.327.343-04
RG nº 641.928-SSP-CE


Saulo Holanda Frota
CPF nº 650.139.803-72
RG nº 98002357349-SSP-CE


Dr. José Edison de Araújo
OAB 6802

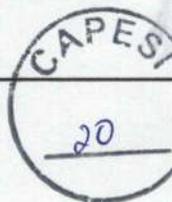

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2005
SOB Nº: 23201061499
Protocolo: 05/029531-4
ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL
FINANCEIRA E MERCACOLÓGICA LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201061499

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2264656017

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

EUSEBIO
Local

3 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5902533 em 04/11/2022 da Empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ 07374237000181 e protocolo 221543295 - 31/10/2022. Autenticação: 36976E1E0BF4229641AC50B3D4958639C84D47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.329-5 e o código de segurança dYhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/154.329-5	CEN2264656017	25/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
421.816.743-53	AMARILDO RODRIGUES FARIAS	04/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

073.625.323-85	CLAUDIANA BONFIM DA SILVA	03/11/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

049.192.963-39	LARISSA BUGIDA AGUIAR DE CARVALHO	03/11/2022
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

015.643.933-64	RENATA KELLY PIRES ALENCAR	03/11/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

658.305.473-68	THIAGO SOARES MARQUES	03/11/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902533 em 04/11/2022 da Empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ 07374237000181 e protocolo 221543295 - 31/10/2022. Autenticação: 36976E1E0BF4229641AC50B3D4958639C84D47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.329-5 e o código de segurança dYhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



**ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA
LTDA**

CNPJ: 07.374.237/0001-81

NIRE: 23201061499

13ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento:

THIAGO SOARES MARQUES, brasileiro, atuário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1981, portador da CNH de nº 04110268985 DETRAN – CE, inscrito no CPF sob o nº 658.305.473-68, residente e domiciliado à Rua Francisco Glicério, nº 935, APTO 302, Bloco D, Maraponga, CEP: 60.711-055, Fortaleza/CE;

AMARILDO RODRIGUES FARIAS, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1972, portador da CNH de nº 02399886405 DETRAN – CE, inscrito no CPF sob o nº 421.816.743-53, residente e domiciliado à Rua José de Paula Peroba, nº 138, Centro, CEP: 62.840-000, Beberibe/CE

LARISSA BÚGIDA AGUIAR DE CARVALHO, brasileira, advogada com inscrição na OAB/CE 36.518, solteira, nascida em 04/06/1992, portadora do RG 2004009043369 SSP/CE e do CPF 049.192.963-39, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Teófilo, 995, apto 106 E, bairro Itaperi, CEP: 60714-030, Fortaleza/CE

RENATA KELLY PIRES ALENCAR, brasileira, administradora com inscrição na CRA/CE 13899, solteira, nascida em 12/08/1987, portadora do RG 2003002139486 SSP/CE e do CPF 015.643.933-64, residente e domiciliada na Rua Fernando Weyne, 195, bairro Monte Castelo, CEP: 60326-010, Fortaleza/CE

CLAUDIANA BONFIM DA SILVA, brasileira, Assistente Atuarial, solteira, nascida em 06/01/1996, portadora do RG 2008437010-0 SSP/CE e do CPF 073.625.323-85, residente e domiciliada na Avenida da Universidade, 2216, bairro Benfica, CEP: 60020-180, Fortaleza/CE

Únicos sócios da **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita perante o CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE nº 23201061499, com sede na Avenida Eusebio de Queiroz, nº 101, Bairro: Centro, Eusébio, Ceará, CEP: 61760-046;

Resolvem alterar o referido contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. Retira-se da sociedade neste ato o Sócio **AMARILDO RODRIGUES FARIAS**, transferindo a título oneroso suas quotas de capital no valor de R\$6.133,55 (Seis mil cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para o Sócio **THIAGO SOARES MARQUES**, R\$952,15 (Novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) para **LARISSA BÚGIDA AGUIAR DE CARVALHO**, R\$952,15 (Novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) para **RENATA KELLY PIRES ALENCAR** e R\$952,15 (Novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) para **CLAUDIANA BONFIM DA SILVA**, acima identificados e qualificados, ficando distribuído da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902533 em 04/11/2022 da Empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ 07374237000181 e protocolo 221543295 - 31/10/2022. Autenticação: 36976E1E0BF4229641AC50B3D4958639C84D47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.329-5 e o código de segurança dYhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11



NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
THIAGO SOARES MARQUES	57.144	R\$ 57.143,55	92,17%
LARISSA BUGIDA AGUIAR DE CARVALHO	1.618	R\$ 1.618,15	2,61%
RENATA KELLY PIRES DE ALENCAR	1.618	R\$ 1.618,15	2,61%
CLAUDIANA BONFIM DA SILVA	1.618	R\$ 1.618,15	2,61%
TOTAL	61.998	R\$ 61.998,00	100%

Parágrafo Único: O Sócio, que ora se retira da Sociedade declara que o faz, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, para com a sociedade e com terceiros, dando plena total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do cessionário, quer da sociedade.

Cláusula 2ª. Permanecem inalterados os demais artigos do Contrato Social não alterados no presente instrumento. Em razão das mudanças decorrentes desta alteração, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigor com a seguinte nova redação:

**ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA
LTDA**

CNPJ: 07.374.237/0001-81

NIRE: 23201061499

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento:

THIAGO SOARES MARQUES, brasileiro, atuário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1981, portador da CNH de nº 04110268985 DETRAN – CE, inscrito no CPF sob o nº 658.305.473-68, residente e domiciliado à Rua Francisco Glicério, nº 935, APTO 302, Bloco D, Maraponga, CEP: 60.711-055, Fortaleza/CE;

LARISSA BÚGIDA AGUIAR DE CARVALHO, brasileira, advogada com inscrição na OAB/CE 36.518, solteira, nascida em 04/06/1992, portadora do RG 2004009043369 SSP/CE e do CPF 049.192.963-39, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Teófilo, 995, apto 106 E, bairro Itaperi, CEP: 60714-030, Fortaleza/CE

RENATA KELLY PIRES ALENCAR, brasileira, administradora com inscrição na CRA/CE 13899, solteira, nascida em 12/08/1987, portadora do RG 2003002139486 SSP/CE e do CPF 015.643.933-64, residente e domiciliada na Rua Fernando Weyne, 195, bairro Monte Castelo, CEP:60326-010, Fortaleza/CE

CLAUDIANA BONFIM DA SILVA, brasileira, Assistente Atuarial, solteira, nascida em 06/01/1996, portadora do RG 2008437010-0 SSP/CE e do CPF 073.625.323-85, residente e domiciliada na Avenida da Universidade, 2216, bairro Benfica, CEP: 60020-180, Fortaleza/CE

Únicos sócios da **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita perante o CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE nº 23201061499, com sede na Avenida Eusebio de Queiroz, nº 101 – Sala 212, Bairro: Centro, Eusébio, Ceará, CEP: 61760-046



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902533 em 04/11/2022 da Empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ 07374237000181 e protocolo 221543295 - 31/10/2022. Autenticação: 36976E1E0BF4229641AC50B3D4958639C84D47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.329-5 e o código de segurança dYhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11



Resolvem consolidar o contrato social da Sociedade, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, com sede e foro jurídico à Avenida Eusébio de Queiroz, nº 101 – Sala 212, Centro, CEP: 61.760-046, Eusébio – CE.

CLAÚSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 61.998,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais) divididos em 61.998 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
THIAGO SOARES MARQUES	57.144	R\$ 57.143,55	92,17%
LARISSA BUGIDA AGUIAR DE CARVALHO	1.618	R\$ 1.618,15	2,61%
RENATA KELLY PIRES DE ALENCAR	1.618	R\$ 1.618,15	2,61%
CLAUDIANA BONFIM DA SILVA	1.618	R\$ 1.618,15	2,61%
TOTAL	61.998	R\$ 61.998,00	100%

Paragrafo Único: Os Sócios **LARISSA BUGIDA AGUIAR DE CARVALHO, RENATA KELLY PIRES DE ALENCAR e CLAUDIANA BONFIM DA SILVA**, ambos já qualificados anteriormente, irão subscrever capital de forma gradativa nos próximos anos, na qual 1,11% no ano de 2023 e 1,11% no ano de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo:

- Assessoria e manutenção de planos de previdência;
- Assessoria e manutenção de planos de saúde e/ou odontológicos;
- Estudo mercadológico de planos de saúde em geral;
- Emissão de notas técnicas e laudos de avaliação;
- Emissão de demonstrativos de resultados e avaliação atuarial;
- Gestão contábil através de terceirização com profissionais e empresas qualificadas em assessoria contábil;
- Auditoria e consultoria atuarial;
- Gestão administrativa através de terceirização com profissionais e empresas qualificadas em assessoria administrativa;
- Serviços de consultoria em investimentos financeiros;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram no dia 06 de maio de 2005.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o consentimento do outro sócio, que fica assegurado, em igualdade de





condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Caso os sócios não exerçam o direito de preferência por escrito, então tais cotas poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios na forma da Lei é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será realizada pelo sócio **THIAGO SOARES MARQUES** respondendo e assinando **isoladamente**.

§1º – O sócio **THIAGO SOARES MARQUES** fica investido de todos os poderes e atribuições necessárias à administração, representação e ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de pelo menos um dos outros sócio.

§2º – Os sócios **LARISSA BUGIDA AGUIAR DE CARVALHO, RENATA KELLY PIRES DE ALENCAR** e **CLAUDIANA BONFIM DA SILVA** ficam autorizados pela sociedade a representar a empresa nos certames licitatórios, ofertar e precificar serviços, podendo para tanto assinar os contratos de prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou por deliberação dos sócios mediante assembleia, a distribuição dos lucros ou das perdas apurados, desde que nenhum fique excluído da participação (Art. 1.008, C.C.).

Parágrafo único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro primeiros meses seguintes ao exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designarão administrador (es), quando for o caso, podendo ser não sócios.

CLÁUSULA DECIMA

Presentemente, esta sociedade não terá filiais. Entretanto, poderá abri-las oportunamente em qualquer parte do Território Nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais e a critério de todos os sócios, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios no exercício de administrador e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore respeitados os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902533 em 04/11/2022 da Empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ 07374237000181 e protocolo 221543295 - 31/10/2022. Autenticação: 36976E1E0BF4229641AC50B3D4958639C84D47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.329-5 e o código de segurança dYhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11

Se na vigência do presente contrato ocorrer a impedimento, retirada ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do impedido, retirante ou do "de cujus", nomearão um único herdeiro, para substituir na sociedade o sócio impedido, retirante ou falecido. Caso contrário, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do impedido, retirante ou falecido, o valor de sua cota de capital social e demais haveres, apurados em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representam a maioria simples do capital social, inclusive no que diz respeito à nomeação de administrador, exclusão de sócio por justa causa, dissolução e extinção da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Em casos omissos, as pendências e as dúvidas suscitadas durante a vigência do presente contrato, serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o foro da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, a parte assina o presente instrumento em 3 (três) vias originais de igual teor, valor e forma, para um só fim e efeito de direito.

Eusébio/CE, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SOARES MARQUES

LARISSA BUGIDA AGUIAR DE CARVALHO

RENATA KELLY PIRES DE ALENCAR

CLAUDIANA BONFIM DA SILVA

AMARILDO RODRIGUES FARIAS

Larissa Bugida Aguiar de Carvalho
Advogada
OAB/CE nº 36.518





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/154.329-5	CEN2264656017	25/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.816.743-53	AMARILDO RODRIGUES FARIAS	04/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

073.625.323-85	CLAUDIANA BONFIM DA SILVA	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

049.192.963-39	LARISSA BUGIDA AGUIAR DE CARVALHO	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

015.643.933-64	RENATA KELLY PIRES ALENCAR	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

658.305.473-68	THIAGO SOARES MARQUES	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, de CNPJ 07.374.237/0001-81 e protocolado sob o número 22/154.329-5 em 31/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5902533, em 04/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.625.323-85	CLAUDIANA BONFIM DA SILVA	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
049.192.963-39	LARISSA BUGIDA AGUIAR DE CARVALHO	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
015.643.933-64	RENATA KELLY PIRES ALENCAR	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
658.305.473-68	THIAGO SOARES MARQUES	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
421.816.743-53	AMARILDO RODRIGUES FARIAS	04/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/154.329-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.625.323-85	CLAUDIANA BONFIM DA SILVA	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
049.192.963-39	LARISSA BUGIDA AGUIAR DE CARVALHO	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
015.643.933-64	RENATA KELLY PIRES ALENCAR	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
658.305.473-68	THIAGO SOARES MARQUES	03/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
421.816.743-53	AMARILDO RODRIGUES FARIAS	04/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2022, às 17:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/154.329-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902533 em 04/11/2022 da Empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ 07374237000181 e protocolo 221543295 - 31/10/2022. Autenticação: 36976E1E0BF4229641AC50B3D4958639C84D47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.329-5 e o código de segurança dYhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 04 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902533 em 04/11/2022 da Empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ 07374237000181 e protocolo 221543295 - 31/10/2022. Autenticação: 36976E1E0BF4229641AC50B3D4958639C84D47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.329-5 e o código de segurança dYhK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**
CNPJ: **07.374.237/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:00 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023/

Código de controle da certidão: **FB71.4C47.5F63.02AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202314502480

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 07374237000181
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/06/2023 ÀS 15:20:08

VÁLIDA ATÉ 31/07/2023 /

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007981

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

65070 - ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA

Endereço

AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 101 SALA 212

CENTRO EUSEBIO-CE CEP: 61760046

No. Requerimento

0000007981/2023

Documento

C.N.P.J.: 07.374.237/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007981

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.



CAPESE
34



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000007981

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.374.237/0001-81
DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/07/23 /
EUSEBIO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 01/06/23 às 15:23:09 /

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.374.237/0001-81
Razão Social: ARIMA CONSULT ATUARIAL FINANC MERC LTDA EPP
Endereço: AV EUSEBIO DE QUEIROZ 101 SALA 212 / PARNAMIRIM / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023061800522023792123

Informação obtida em 26/06/2023 11:57:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Certidão nº: 14881058/2023

Expedição: 11/04/2023, às 10:38:42

Validade: 08/10/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.374.237/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

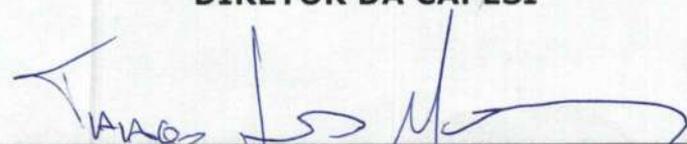
**ORDEM DE SERVIÇO****TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 2023.06.13.01**

A CAPESE DE ITAPAJÉ representada por: JOSE DA MOTA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no presente Processo.

DEM AOTORIZAR, por intermédio do presente despacho a **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81, a fornecer os itens de acordo com o descrito a seguir:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA DESTINADA A PREPARAR A UNIDADE GESTORA PARA OBTER A CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL I, REGULAMENTADO PELA PORT. SPREV Nº 3/2018 DE 31/01/2018
Valor total:	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Prazo:	60 (sessenta) dias
Forma de Pagamento:	Período de 02(dois) meses

ITAPAJÉ-CE, 20 de junho de 2023.


JOSE DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR DA CAPESE
ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA
Thiago Soares Marques
CPF 658.305.473-68

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Certificamos que o TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2023.06.13.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA DESTINADA A PREPARAR A UNIDADE GESTORA PARA OBTER A CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL I, REGULAMENTADO PELA PORT. SPREV Nº 3/2018 DE 31/01/2018**, foi afixada no dia 20 de junho de 2023, no flanelógrafo da CAPESI, conforme estabelece a legislação em vigor.

ITAPAJÉ-CE, 20 de junho de 2023.



JOSE DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR DA CAPESI